DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Processo Licitatório nº 047/2021
Processo Administrativo nº045/2021
Convite nº 010/2021
ATA DE JULGAMENTO

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dez horas, nesta cidade e Município de Embaúba, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avendia São Domingos, nº 26, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 28, de 04 de janeiro de 2021, com a finalidade de abrir o envelope de nº 2, contendo a proposta comercial do concorrente, nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, referente a Licitação nº 047/2021, na modalidade CONVITE, destinada à Aquisição de Materiais Odontológicos. À hora marcada, na presença do Sr. Claudinei de Castro, Presidente e demais membros, foram aberto os envelopes das empresas: JDL LOPES MATERIAIS HOSPITALARES - ME, CNPJ Nº42.088.274/0001-24; L. F. P. CORREA - ME, CNPJ Nº40.851.102/0001-35; NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº35.147.358/0001-26. Ato contínuo, deu-se início à sessão, de abertura dos envelopes da proponente, tendo sido verificado e rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, procedendo-se a abertura do envelope de nº 2 “Proposta”, verificou – se que foram classificadas as todas as empresas por estarem de acordo com a exigências do edital. Após, dando seguimento aos trabalhos, onde verificou-se que foi (ram) vencedora (s) a (s) seguinte (s) empresa (s), 1º Lugar: NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, no valor de R$ 121.250,01 (Cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais e um centavo); 2º Lugar: JDL LOPES MATERIAIS HOSPITALARES - ME no valor de R$ 121.412,15 (Cento e vinte um mil quatrocentos e doze reais e quinze centavos) 3º Lugar: L. F. P. CORREA - ME no valor de R$ 126.085,55 (Cento e vinte e seis mil oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Após, a Sra Presidente, determinou que fosse aberto o prazo de recurso, conforme prescreve o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

CLAUDINEI DE CASTRO

Presidente

JOÃO BATISTA BULGARELLI

Membro

SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA

Membro